



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **RAFAEL PANDOLFI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Angelo Rech, nº 922, apartamento nº 301, na cidade de Sarandi/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1092241619 e no CPF sob nº 016.165.270-05, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 095/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica rescindido o presente contrato de prestação de serviços de médico veterinário, por interesse do contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 31 de julho de 2019.



MARCOS ANDRÉ PIAIA


CONTRATANTE

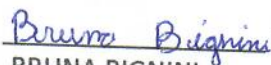


RAFAEL PANDOLFI

CONTRATADO

Testemunhas:


LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02


BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51

Visto de acordo com a legislação

Rafael A. Scarlot
Assessoria Jurídica